

Portaria 043/DGP/QCG/2026 transcrição do Ato n. Ato Nr 699022, publicado no BCG 3809 de 31/03/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 111, § 3º, II, artigo 112, II, artigo 172, parágrafo único, artigo 175, todos da Lei Complementar 555/14.

Considerando PM-PRO-2026/05699 - Por ter solicitado a interrupção do Gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular iniciada em 10/04/2025, conforme Portaria nº054/DGP/QCG/PMMT de 16/04/2025, publicada no DOE n. 28.974 de 22/04/2025.

Resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: SD PM BRUNO GABRIEL BEZERRA BRAGA, portador do RG: 8\*\*\*\*4 PMMT e MATRICULA 2\*\*\*\*1, por ter cessado sua agregação por Licença para tratar de interesse particular, a contar de 30/03/2026, devendo apresentar pronto para o serviço na Unidade Policial Militar do(a) 27ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE CONFRESA;

Art. 2.º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f0c1b7f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)